



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº014/2025-CMAM, DE 10 JANEIRO DE 2025.

Nomeia Agente de Contratação, e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Resolução nº 001/2024, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** na Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores **IARA ESTEFANY ALVES DE LIRA** e **JOANA DARC DE OLIVEIRA MESQUITA** para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2068



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar suas decisões.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Antônio Martins, 10 de janeiro de 2025.

RAIR DE OLIVEIRA
CUNHA:702069044
01

Assinado de forma digital por RAIR
DE OLIVEIRA CUNHA:70206904401
Dados: 2025.01.10 15:19:11 -03'00'

RAIR DE OLIVEIRA CUNHA

Presidente

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
RAIR DE OLIVEIRA CUNHA
Código Identificador: 42642380